MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 362, de 27 de outubro de 2020, do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Excluir do cumprimento do ponto facultativo todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§2º É delegada competência, às chefias, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Marinho Oliveira

Reitor

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPar
SIAPE 1636079